



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 016/2017.

Prorroga prazo de validade do concurso público n.º 001/2014 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Urânia.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO também o disposto na cláusula 14 do Edital do Concurso Público n.º 001/2014;

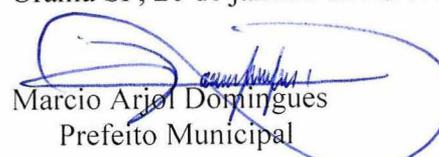
CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2014 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Urânia, homologado em 22 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 20 de janeiro de 2017.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo